



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.858, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a Carreira do Magistério Superior, alterada pela Lei nº 12.863/2013;

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 14/2014 e 010/2015, do CONSUN, que dispõe sobre as normas de avaliação de desempenho para fins de progressão e promoção dos servidores docentes do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2014, do CONSUN, que dispõe sobre promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular e Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO, finalmente, a análise e aprovação pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à progressão, promoção e concessão de incentivos na área do magistério;

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração funcional da Servidora Docente a seguir relacionada, em conformidade com o respectivo Processo:

Processo	Nome do Servidor	Classe/ Denominação	Nível	Titulação	Vigência
23110.006950/2017-52	Andrea Lacerda Bachettini	C: Adjunto	602	Doutorado	07/07/2017

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

